



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2026.

**CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO
LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ
GONÇALVES DE ALMEIDA AO SR.
FRANCISCO WESLEY ALVES
TAVARES E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA APROVA:

Art. 1º Fica Concedido ao Sr. **FRANCISCO WESLEY ALVES TAVARES**, a Medalha de Mérito Legislativo Vereador José Gonçalves de Almeida.

Art. 2º A entrega da Medalha de que trata o art. anterior desta lei será feita em sessão solene do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correram por conta de dotação própria da Câmara Municipal de Bom Jesus.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem, por meio da concessão da Medalha de Honra ao Mérito, ao Sr. Francisco Wesley Alves Tavares, constitui reconhecimento pelo relevante trabalho e dedicação prestados ao esporte, especialmente no incentivo e fortalecimento das modalidades de motocross e trilhas. Com empenho, compromisso e espírito esportivo, Francisco Wesley Alves Tavares tem contribuído significativamente para o desenvolvimento dessas práticas esportivas, promovendo a integração entre os participantes, incentivando a participação de jovens e admiradores do esporte, além de colaborar para a valorização das atividades esportivas em nossa região. Sua atuação é marcada pela responsabilidade, dedicação e incentivo contínuo ao esporte, servindo de exemplo para atletas, praticantes e toda a comunidade, fortalecendo o motocross e as trilhas como instrumentos de lazer, união e desenvolvimento social. Dessa forma, a presente honraria é uma forma justa e merecida de reconhecer os relevantes serviços e a importante contribuição prestada pelo Sr. Francisco Wesley Alves Tavares ao esporte e à sociedade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 29 de maio de 2026.

Tomaz Duarte Neto
Vereador

